

DECRETO LEGISLATIVO N.º 106, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor
Uilson Moreira de Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Senhor Uilson Moreira de Andrade pelos relevantes serviços prestados à comunidade unaiense, em especial pelos grandiosos empreendimentos do Grupo Mineirão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de fevereiro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário